

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se os representantes do Comitê de Investimentos: Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, Maria Luíza Ferreira de Lacerda, Fábio Henrique Gomes e a Superintendente Valdirene Araújo Lacerda Santos, para elaboração da política de investimentos para o ano de 2022. Dando início à reunião, a sra. Cléia apresentou uma planilha com a posição atual dos investimentos do RPPS, onde foi possível mensurar a porcentagem aplicada e rentabilizada em cada seguimento. Logo em seguida foi discutido por todos os presentes as últimas notícias referentes ao cenário econômico nos últimos meses, onde puderam constatar que: em 2021, a inflação voltou a pesar no bolso dos brasileiros e na economia. O aumento generalizado de preços foi resultado de uma combinação de fatores negativos: alta do dólar, valorização global do petróleo e seca, que levou a uma quebra de safras no campo e ao aumento dos preços de energia. Nos 12 meses até novembro, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 10,74%. No mês, chegou a 0,95%, a maior taxa para novembro desde 2015. Para 2022, o mercado financeiro prevê uma inflação acima de 5% e o estouro da meta pelo segundo ano seguido. A valorização do dólar frente ao real encareceu os produtos importados que chegaram ao Brasil, como combustíveis, bens duráveis e boa parte dos componentes fundamentais para a indústria, por exemplo. As exportações também se tornaram mais lucrativas e atraíram os produtores nacionais, que preferiram exportar os alimentos produzidos aqui do que vender para o mercado interno. Neste caso, vale a lei da oferta e da procura: se faltam produtos e sobra demanda, o preço sobe. É por este motivo que o Brasil vive um período de alta inflação e baixa atividade econômica ao mesmo tempo, explicou André Braz, da FGV: "A demanda aumentou fora do Brasil, fazendo com que os preços subissem por aqui também". Portanto, após a realização de todas as análises, decidiram todos pela seguinte política de investimento: nós seguimentos de renda fixa, a alocação ficaria diversificada da seguinte maneira: alocação alvo de 25% em Títulos Públicos de Emissão do TN conforme Art. 7, I, "a", sem limite de aplicação inferior, e com 50% de limite superior; 30% dos ativos do RPPS em fundos 100% Títulos Públicos, com base no artigo 7º, I, "b" com limite inferior de 18% e superior de 70%; 6% no artigo 7º, III, "a" com limite inferior de 4% e superior de 50%; 5% em Títulos de renda fixa de emissão bancária, conforme Art. 7º, IV, sem limite de aplicação inferior, e com 20% de limite superior; 2% em Títulos FI RF "Crédito Privado", conforme Art. 7, V, "b", sem limite de aplicação inferior, e com 5% de limite superior. E ainda, para os seguimentos de renda variável ficaram decidido os seguintes percentuais: 15% em Títulos FI de Ações, conforme Art. 8º, I, com 10% de limite de aplicação inferior, e com 20% de limite superior. 5% em ETF Índice de Ações, conforme Art. 8º, II, sem limite de aplicação inferior, e com 20% de limite superior; 7% em Fundos Multimercados, conforme Art. 10, I, com limite de aplicação inferior de 3%, e com 10% de limite superior; resolveu também deixar limite aberto de até 5% os fundos dos artigos 10, II, 11 e 12; Nos artigos de investimento no exterior, foi decidido a aplicação somente no Ações BDR

Valdirene Araújo
Cléia

Nível I, conforme art. 9º, inciso III, sendo a estratégia alvo de 5% com limite inferior de 3%, e com 10% de limite superior. Após decidirem por todo o exposto, ressaltaram que a qualquer momento, diante de ocorrências extraordinárias no cenário econômico, ocorrerá a reavaliação desta política de investimento, para elaboração de novas estratégias de aplicações. No mais, eu, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.



Maria Luíza Ferreira de Lacerda



Fábio Henrique Gomes



Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva